



POTENGI

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



denominação de "Potengi" pela lei estadual Nº 3786, de 4 de setembro de 1957. Constituído por dois distritos, Potengi e Barreiros, criados por esta mesma lei estadual. Instalado em 25 de março do ano 1959.

Potengi é conhecida como "a cidade que não dorme", devido à grande quantidade de ferreiros. Como a metalurgia produz muito calor, os ferreiros começam a trabalhar sempre depois da meia-noite, na confecção das peças de metal (foices, facas e etc.). As batidas provocam um barulho que somente silencia ao raiar do dia. A maior parte do que é produzido é vendida no comércio local, e exportada para outras cidades do Ceará, Piauí e Maranhão.

3. Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de Araripe o distrito de Chique-Chique. Pelo decreto estadual nº 193, de 20-05-1931, é extinto o município de Araripe, sendo o distrito de Chique-Chique anexado ao município de Assaré. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Chique-Chique, figura no município de Assaré. Pelo decreto estadual nº 1540, de 03-05-1935, é recriado o município de Araripe, voltando o distrito de Chique-Chique a pertencer a este município. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, Chique-Chique figura no município de Araripe. Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Chique-Chique passou a ser grafado XiqueXique. Pelo decreto estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Xique Xique passou a denominar-se Pontegi. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito já denominado Potengi permanece no município de Araripe.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950. Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, o distrito de Potengi, passou a denominar-se Ibitiara.

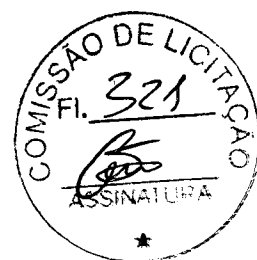
Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito já denominado Ibitiara, figura no município de Araripe. Elevado à categoria de município com a denominação de Potengi pela lei estadual nº 3786, de 04-09-1957,



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



desmembrado de Potengi ex - Ibitiara. Constituído de 2 distritos: Potengi e Barreiros. Criado pela mesma lei do município. Instalado em 25-03-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Potengi e Barreiros. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. Alterações de Grafia Chique - Chique para XiqueXique teve sua grafia alterada, pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938.

4. Alterações toponímicas distritais

- XiqueXique para Potengi alterado, pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943.
- Potengi para Ibitiara alterado, pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951.
- Ibitiara para Potengi alterado pela lei estadual nº 3786, de 04-09-1957.

5. Subdivisão

O município tem distritos: Potengi (distrito-sede) e Barreiros.

6. Geografia

- Clima

Tropical quente semiárido com pluviometria média de 682,7 mm, com chuvas concentradas de janeiro a abril.

- Hidrografia e recursos hídricos

As principais fontes de água são: Açude Barragem, Açude Pau preto e Açude Quinqueleré.

7. Relevo e solos

Situado ao lado oeste da chapada do Araripe, possui dois tipos principais de solo: latossolo e sedimentar. As principais elevações são: serras do Araripe, do brejinho e Pajeú e o morro do Cedro. Existem ainda gruta como a do Brejinho e das Corujas. Já a bacia sedimentar se caracteriza pela presença de aquíferos, existindo várias fontes de água espalhadas por toda a área da chapada.

8. Vegetação

A vegetação é bastante diversificada, apresentando domínios de cerrado

Francisco Igoi Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



POTENGI

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



(tipo predominante) caatinga e cerrado.

9. Cultura

Meios de comunicação social: rádio comunitária zumbi dos palmares FM na frequência 104.9 MHz e cobertura por rádio AM da vizinha Campos Sales.

Padroeiro: São José

10. Economia

Potengi, na época do ciclo do algodão, foi um dos maiores produtores da região. Sua agropecuária ainda é muito forte.

Francisco Igo Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



POTENGI

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



CADERNO DE ENCARGOS

Este Caderno de Encargos tem por finalidade fixar as condi es administrativas e t cnicas, a serem observadas, pela empresa CONTRATADA, para execu o das obras e servi os, da Pavimenta o em Pedra Tosca Sem Rejuntamento na Vila Escondido no munic pio de Potengi/CE.

1. ADMINISTRA O DA OBRA

1.1 CONTRATADA   obrigada a obter todas as licen as e aprova es dos projetos, nos  rgaos competentes, necess rias   execu o da obra, bem como a observ ncia de todas as leis, regulamentos e posturas relativas   obra e   seguran a p blica, al m de atender  s exig ncias da legisla o trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar servi os.

1.2 No item acima estao impl citas as determina es do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, especificamente no que se relaciona com a coloca o de placas no local da obra, contendo nomes e n meros de inscri es dos autores dos projetos e dos respons veis pela constru o.

1.3 A CONTRATANTE efetuar  fiscaliza o di ria dos servi os atrav s de seus t cnicos.

2. PROCEDIMENTOS E PRECAU OES

2.1 Todos os servi os deverao ser executados com rigorosa obedi ncia  s Normas Brasileiras referentes ao assunto;

2.2 Todos os argamassas serao dosadas em volume com tra os determinados corretamente, adotando-se o uso de padiolas e preparo mecânico;

2.3 Todos os concretos terao tra os corretamente determinados, conforme as Normas Brasileiras alusivas ao assunto, sendo mecânico o preparo e o adensamento;

3. PROJETOS

A execu o das obras dever  obedecer integral e rigorosamente aos



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

4. NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

5. ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

6. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as Especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização. Se circunstâncias ou condições locais tomarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular. Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação. Serão colocadas na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Contratante. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas. Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

7. FISCALIZAÇÃO

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

8. PRAZO

O prazo para execução dos serviços terá o que constar no contrato.

9. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração contratante.

10. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

11. TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinado pelo contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados. À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e P15, bem como outras por acaso vigentes



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



na época. O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

12. SEGURANÇA NO TRABALHO

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria n° 3214, de 08/10/1978, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U. de 06/10/1978 (Suplemento). Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

Francisco Igdr Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



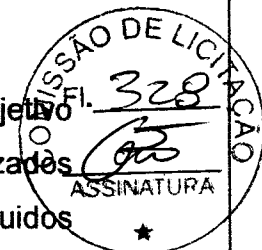
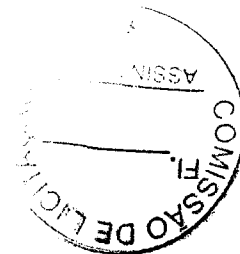
POTENGI

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este Memorial Descritivo e Especificações Técnicas têm por objetivo descrever e especificar os serviços e materiais a serem executados e utilizados pela CONTRATADA, bem como estabelecer os requisitos a serem seguidos para a execução da obra de Pavimentação em Pedra Tosca Sem Rejuntamento na Vila Escondido no município de Potengi/CE.

• NORMAS APLICÁVEIS

Os serviços que são objetos deste Memorial Descritivo terão que ser executados de acordo com as Normas Técnicas relacionadas a seus serviços, assim como em outras por ela indicadas e suas últimas versões de atualizações.

NBR – 5739/94 – Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos;

NBR – 7680/83 – Extração, preparo, ensaio e análise de testemunho de estruturas de concreto;

NBR – 5738/94 – Moldagem e cura de corpos cilíndricos ou prismáticos de concreto;

NBR – 6152/92 – Determinação das propriedades mecânicas à tração;

NBR – 7480/96 - Barras e fios destinados a armaduras para concreto armado;

ASTM - A370/02 – Metodologia aplicada para ensaios à tração; NBR – NM 146 – 1/98 – Análise de dureza das barras utilizadas; NBR – 7182/86 – Ensaio de compactação;

NBR – 9895/87 – Índice de suporte Califórnia;

NBR – 12655 – Concreto de cimento Portland – preparo, controle e recebimento – procedimento;

NBR – 07212 – Execução de concreto dosado em central; NBR – 14931 – Execução de estruturas de concreto;

NBR – 12117 – Blocos vazados de concreto para alvenaria;

NBR – 12118 – Bloco vazado de concreto simples para alvenaria;

NBR – 8545 – Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil

RNP: 062041732-3



POTENGI

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



- NBR – 07171 – Bloco cerâmico para alvenaria;
- NBR – 13753 – Assentamento cerâmico – procedimento; NBR – 5410 – Instalações Elétricas de baixa tensão; NBR – 14039 – Instalações elétricas de alta tensão;
- NBR – 15749 – Medição de resistência de aterramento e de potenciais na superfície do solo em sistemas de aterramento;
- NBR – 5413 – Iluminância de interiores;
- NBR – 12266 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;
- NBR – 07198 – Projeto e execução de instalações prediais; NBR – 10072 – Instalações hidráulicas prediais;
- NBR – 5626 – Instalações prediais de água fria – procedimentos;
- NBR – 5651 – Recebimento de instalação predial de água fria – especificação;
- NBR – 5688 – Sistema predial de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Tubos e conexões em PVC, tipo DN / Requisitos;
- NBR – 10844 – Instalações prediais de águas pluviais; NBR – 9574 – Execução de impermeabilização;
- NBR – 9575 – Projeto de impermeabilização;
- NBR – Materiais e sistemas de impermeabilização; NBR – 09660 – Revestimento de piso;
- NBR – 06137 – Pisos para revestimentos de pavimentos; NBR – 11706 – Vidros na construção civil;
- NBR – 7678 – Segurança na execução de obras e serviços de construção;
- NR – 4 – Quadro II – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- NR – 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- NR – 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- NR – 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO; NR – 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



NR – 18 – PORT. 3214/78 – Norma de Segurança do Trabalho nas Atividades de Construção Civil;

NR – 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1) Serviços Preliminares
 - Instalação de placa de obra
- 2) Serviços Iniciais
 - Locação da obra
- 3) Terraplenagem
 - Regularização do sub-leito
- 4) Pavimentação e Drenagem
 - Escavação;
 - Execução do meio-fio de concreto moldado no local;
 - Execução da sarjeta de concreto moldada no local;
 - Espalhamento do colchão de areia;
 - Assentamento da pedra tosca;
 - Compactação com placa vibratória logo após o assentamento da pedra;
 - Compactação com rolo compactador;
- 5) Serviços Diversos
 - Limpeza das vias;
 - Caição dos meios-fios.

Esses dois últimos serviços serão executados ao final da pavimentação da rua, modo que a mesma seja entregue com o mesmo aspecto de limpeza e caição em todos os seus trechos.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

É dever da contratada possuir no canteiro de obras engenheiro de obra pleno pessoa capacitada para administração, inspeção, verificação de cronogramas, detectar problemas gerenciar e cobrar prazos da Obra e o encarregado de obras, profissional responsável por fiscalizar e supervisionar a construção de uma determinada obra, desde o seu início até a sua conclusão.

Para fim desta obra, foi previamente definido que este profissional deverá permanecer integralmente no canteiro, a fim de controlar a execução e prestar esclarecimentos à Fiscalização da CONTRATANTE. A obra não poderá ser executada se tal profissional não estiver presente no canteiro. O cumprimento da permanência do profissional no canteiro de obras será atestado pela Fiscalização da CONTRATANTE e comprovada por meio da folha de pagamento que a CONTRATADA apresenta para fim de medição, ficando a CONTRATADA passível das punições cabíveis e glosa de pagamentos caso não disponha integralmente do profissional na obra.

2. PLACA DE OBRA

2.1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa indicativa da obra, com dimensões de 4,00m (largura) x 3,00m (altura), com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra e deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período da obra.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

A locação da obra deverá ser feita com auxílio de topógrafo para que se atinja o alinhamento desejado ao assentamento do meio fio com nivelamento do eixo e das bordas da pavimentação, este nivelamento deverá ser feito a



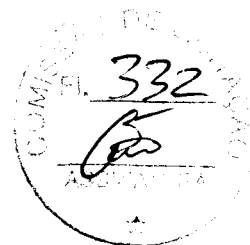
POTENGI

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



cada 20m.

4. TERRAPLENAGEM

4.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Na preparação do subleito será removido o solo impróprio para a base e refeito um subleito com material de boa resistência devidamente compactado. De modo geral, a regularização do subleito consiste num conjunto de operações, tais como escarificação, umedecimento, compactação e conformação, de forma que a camada concluída atenda às condições de greide de terraplanagem e seções transversais em projetos específicos.

5. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

5.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO

Deverá ser executado um aterro (colchão) de pó de pedra na altura mínima de 15,00 cm para recebimento da Pedra Tosca sob a superfície depois de executado o aterro. O colchão de pó de pedra será executado simplesmente para assentamento das pedras e não deverá ser executado com a função de conformar geometricamente nem de elevar o greide da via.

Sobre o colchão de pó de pedra será executada a pavimentação com cubos de pedras nas dimensões variáveis. Após assentamento o pavimento será compactado mecanicamente. A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um Desgaste de Los Angeles (DNER-ME 35) inferior a 40%. As pedras graníticas novas são as mais apropriadas. As pedras toscas serão amarradas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 20 cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 a 15 cm. Deverá ser observado o caimento transversal do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.

Os blocos de pedra tosca serão assentes em linhas perpendiculares ao eixo da via, obedecendo cotas e abaulamentos do projeto. Em tangente, o



POTENGI

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27

333
[Handwritten signature]

abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade variando entre 2% a 4%, salvo outra indicação do projeto. Nas curvas, a declividade transversal será a indicada pela superelevação projetada. As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchidas (acunhadas) com pedras menores. Igualmente às pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1 cm acima das cotas de projeto.

Apos a execução da pavimentação do trecho, joga-se pó de pedra sobre o calçamento, na quantidade suficiente para preencher as juntas e formar uma camada de 1 a 2 cm sobre o calçamento. Para ajudar no preenchimento das juntas deve-se utilizar vassouras no espalhamento do pó de pedra. Após isso as pedras devem ser batidas com compactador manual tipo placa vibratória. A compressão deve iniciar pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. Após isso será executada a compactação com rolo compactador liso tipo "tandem" com peso mínimo de 10 T, começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

6. DRENAGEM SUPERFICIAL

6.1 MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Em todo perímetro da via será aplicado meio fio moldado no local nas seguintes dimensões: (1,00 x 0,30 x 0,10) m, comprimento de 1,00 m, altura de 0,30 m e 0,10 m de espessura, conforme indicado em projeto. Será executado em áreas que forem delimitadas para meio fio. As juntas de construção devem ser devidamente rejuntadas com argamassa de cimento e areia, com traço de



POTENGI

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



1:4. Deve-se manter o alinhamento e o nivelamento das peças de meio fio.

Os meio fios deverão ser assentados obrigatoriamente antes da execução da pavimentação. O assentamento do meio fio obedecerá às seguintes etapas:

- Escavação da cava para execução do meio fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;
- Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios fios;
- A concretagem do meio fio será no local com utilização de forma metálica, sendo o mesmo, vibrado e curado;
- Rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:4, nas juntas de construção;
- Execução de aterro para contenção do meio fio em piçarra ou arisco, obedecendo à altura da face superior do meio, e uma largura mínima de 0,40m.
- Os meios fios devem ser moldados in loco, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:4.

6.2 SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

A sarjeta é um canal triangular longitudinal destinado a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, boca de lobo, galeria etc.

O concreto empregado na moldagem das sarjetas deve possuir resistência mínima de 15 Mpa no ensaio de compressão de concreto simples, após 28 dias de idade.

As formas para a execução das sarjetas devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas. Para o assentamento das sarjetas, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo



POTENGI

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



com a seção transversal do projeto. Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos, de acordo com as dimensões especificadas no projeto.

As sarjetas devem ser moldadas in loco, com largura de 15 cm e espessura de 10 cm, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:4.

6.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2 M

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em campo aberto em terra até 2,0m para a execução das sarjetas. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Largura adotada = 15 cm, Espessura = 10 cm.

7. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

O serviço de varrição manual consiste na operação manual de varredura de todos os resíduos existentes após a pavimentação, inclusive nas sarjetas.

Após a varrição e o recolhimento dos resíduos, os meios fios serão caiados. A caiação deve ser aplicada em duas demãos, sendo a primeira bem diluída para selar a superfície e a segunda mais consistente para dar o acabamento final, devedo-se observar o intervalo entre demãos de, no mínimo, 24 horas. Será utilizado cal virgem comum para argamassas (NBR 6453). Nas esquinas, acessos de garagens e áreas de proibição de estacionamento os meios fios serão pintados com solução de cal hidratada, na cor amarela.

Os trechos onde o serviço deverá ser executado serão indicados pela contratante, assim com a vistoria dos serviços após a execução para fins de medição e pagamento.

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI:
26,85%

FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI	VALOR UNIT. C/BDI	TOTAL C/BDI
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						11.412,00
1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SEINFRA	%	100,00	89,96	114,12	11.412,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.305,68
2.1		PLACA DE OBRA						2.305,68
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,47	192,14	2.305,68
3.0		RUA PROJETADA 01						111.251,71
3.1		SERVIÇOS INICIAIS						643,50
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.950,00	0,26	0,33	643,50
3.2		TERRAPLENAGEM						4.914,00
3.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.820,00	2,13	2,70	4.914,00
3.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						84.611,80
3.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.820,00	36,65	46,49	84.611,80
3.4		DRENAGEM SUPERFICIAL						18.196,41
3.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	461,00	23,80	30,19	13.917,59
3.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	7,49	404,80	513,48	3.845,97
3.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,49	45,56	57,79	432,85
3.5		SERVIÇOS DIVERSOS						2.886,00
3.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.950,00	1,17	1,48	2.886,00
4.0		RUA PROJETADA 02						24.383,70
4.1		SERVIÇOS INICIAIS						138,60
4.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	420,00	0,26	0,33	138,60
4.2		TERRAPLENAGEM						1.058,40
4.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	392,00	2,13	2,70	1.058,40
4.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						18.224,08
4.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	392,00	36,65	46,49	18.224,08
4.4		DRENAGEM SUPERFICIAL						4.341,02
4.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	112,00	23,80	30,19	3.381,28
4.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	1,68	404,80	513,48	862,65
4.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1,68	45,56	57,79	97,09
4.5		SERVIÇOS DIVERSOS						621,60
4.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	420,00	1,17	1,48	621,60
5.0		RUA PROJETADA 03						8.763,49
5.1		SERVIÇOS INICIAIS						53,13
5.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	160,99	0,26	0,33	53,13
5.2		TERRAPLENAGEM						401,87
5.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	148,84	2,13	2,70	401,87
5.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						6.919,57
5.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	148,84	36,65	46,49	6.919,57
5.4		DRENAGEM SUPERFICIAL						1.150,65
5.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	24,30	23,80	30,19	733,62
5.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,73	404,80	513,48	374,84
5.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,73	45,56	57,79	42,19
5.5		SERVIÇOS DIVERSOS						238,27
5.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	160,99	1,17	1,48	238,27
6.0		RUA PROJETADA 04						34.718,90
6.1		SERVIÇOS INICIAIS						201,14
6.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	609,50	0,26	0,33	201,14
6.2		TERRAPLENAGEM						1.521,45
6.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	563,50	2,13	2,70	1.521,45
6.3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						26.197,12
6.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	563,50	36,65	46,49	26.197,12
6.4		DRENAGEM SUPERFICIAL						5.897,13
6.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	145,00	23,80	30,19	4.377,55
6.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,66	404,80	513,48	1.365,86
6.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,66	45,56	57,79	153,72
6.5		SERVIÇOS DIVERSOS						902,06



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI:
26,85%

FONTE DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/DESONERAÇÃO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI	VALOR UNIT. C/BDI	TOTAL C/BDI
6.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	609,50	1,17	1,48	902,06
7.0	RUA PROJETADA 05							8.104,66
7.1	SERVIÇOS INICIAIS							49,50
7.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	150,00	0,26	0,33	49,50
7.2	TERRAPLENAGEM							378,00
7.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	140,00	2,13	2,70	378,00
7.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							6.508,60
7.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	140,00	36,65	46,49	6.508,60
7.4	DRENAGEM SUPERFICIAL							946,56
7.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	20,00	23,80	30,19	603,80
7.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,60	404,80	513,48	308,09
7.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,60	45,56	57,79	34,67
7.5	SERVIÇOS DIVERSOS							222,00
7.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	150,00	1,17	1,48	222,00
8.0	RUA PROJETADA 06							67.274,05
8.1	SERVIÇOS INICIAIS							375,38
8.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.137,50	0,26	0,33	375,38
8.2	TERRAPLENAGEM							2.835,00
8.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.050,00	2,13	2,70	2.835,00
8.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							48.814,50
8.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.050,00	36,65	46,49	48.814,50
8.4	DRENAGEM SUPERFICIAL							13.565,67
8.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	350,00	23,80	30,19	10.566,50
8.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	5,25	404,80	513,48	2.695,77
8.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,25	45,56	57,79	303,40
8.5	SERVIÇOS DIVERSOS							1.683,50
8.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.137,50	1,17	1,48	1.683,50

TOTAL COM BDI	268.214,16
----------------------	-------------------

Importa o presente ORÇAMENTO o valor de R\$ 268.214,16
DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



RESUMO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UND.	QUANT.	TOTAL C/BDI	TOTAL %
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				11.412,00	4,25%
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				2.305,68	0,86%
3.0		RUA PROJETADA 01				111.251,71	41,48%
4.0		RUA PROJETADA 02				24.383,70	9,09%
5.0		RUA PROJETADA 03				8.763,49	3,27%
6.0		RUA PROJETADA 04				34.718,90	12,94%
7.0		RUA PROJETADA 05				8.104,66	3,02%
8.0		RUA PROJETADA 06				67.274,05	25,08%

TOTAL COM BDI	268.214,16	100,00%
---------------	------------	---------

Importa o presente ORÇAMENTO o valor de R\$ 268.214,16
DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS



Francisco Igo Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO **BDI:** FONTES DE REFERÊNCIA
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE 26,85% SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL C/ BDI	PRAZO DE EXECUÇÃO						% TOTAL	R\$ TOTAL
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS			
			%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 11.412,00	33,33%	R\$ 3.803,62	33,34%	R\$ 3.804,76	33,33%	R\$ 3.803,62	100,00%	R\$ 11.412,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.305,68	100,00%	R\$ 2.305,68					100,00%	R\$ 2.305,68
3.0	RUA PROJETADA 01	R\$ 111.251,71	50,00%	R\$ 55.625,86	50,00%	R\$ 55.625,86			100,00%	R\$ 111.251,71
4.0	RUA PROJETADA 02	R\$ 24.383,70			100,00%	R\$ 24.383,70			100,00%	R\$ 24.383,70
5.0	RUA PROJETADA 03	R\$ 8.763,49	100,00%	R\$ 8.763,49					100,00%	R\$ 8.763,49
6.0	RUA PROJETADA 04	R\$ 34.718,90	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 34.718,90			100,00%	R\$ 34.718,90
7.0	RUA PROJETADA 05	R\$ 8.104,66	100,00%	R\$ 8.104,66					100,00%	R\$ 8.104,66
8.0	RUA PROJETADA 06	R\$ 67.274,05	0,00%	R\$ 0,00	30,00%	R\$ 20.182,22	70,00%	R\$ 47.091,84	100,00%	R\$ 67.274,05

TOTAL	R\$ 78.603,30	R\$ 138.715,43	R\$ 50.895,45
% ETAPA	29,31%	51,72%	18,98%
R\$ ACUMULADO	R\$ 78.603,30	R\$ 217.318,74	R\$ 268.214,16
% ACUMULADO	29,31%	81,02%	100,00%
TOTAL			R\$ 268.214,16



Francisco Igor Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RMP: 061041732-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
 RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
 CNPJ: 07.658.917/0001-27



PLANILHA CONSOLIDADA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI	VALOR UNIT. C/BDI	TOTAL C/BDI
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							11.412,00
1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SEINFRA	%	100,00	89,96	114,12	11.412,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							2.305,68
2.1	PLACA DE OBRA							2.305,68
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,47	192,14	2.305,68
3.0	RUAS PROJETADAS							254.496,48
3.1	SERVIÇOS INICIAIS							1.461,24
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	4.427,99	0,26	0,33	1.461,24
3.2	TERRAPLENAGEM							11.108,72
3.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	4.114,34	2,13	2,70	11.108,72
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							191.275,67
3.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	4.114,34	36,65	46,49	191.275,67
3.4	DRENAGEM SUPERFICIAL							44.097,42
3.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	1.112,30	23,80	30,19	33.580,34
3.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	18,41	404,80	513,48	9.453,17
3.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	18,41	45,56	57,79	1.063,91
3.5	SERVIÇOS DIVERSOS							6.553,43
3.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.427,99	1,17	1,48	6.553,43

TOTAL COM BDI	268.214,16
----------------------	-------------------

Importa o presente ORÇAMENTO o valor de R\$ 268.214,16
DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS



Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 060041732-3



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

BDI: FONTES DE REFERÊNCIA

LOCAL:

VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE

26,85% SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL C/ BDI	PRAZO DE EXECUÇÃO			% TOTAL	R\$ TOTAL
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS		
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 11.412,00	33,33% R\$ 3.803,62	33,34% R\$ 3.804,76	33,33% R\$ 3.803,62	100,00% R\$ 11.412,00	
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.305,68	100,00% R\$ 2.305,68			100,00% R\$ 2.305,68	
3.0	RUAS PROJETADAS	R\$ 254.496,48	33,33% R\$ 84.823,68	33,34% R\$ 84.849,13	33,33% R\$ 84.823,68	100,00% R\$ 254.496,48	

TOTAL	R\$ 90.932,98	R\$ 88.653,89	R\$ 88.627,30
% ETAPA	33,90%	33,05%	33,04%
R\$ ACUMULADO	R\$ 90.932,98	R\$ 179.586,86	R\$ 268.214,16
% ACUMULADO	33,90%	66,96%	100,00%
R\$ 268.214,16			R\$ 268.214,16

Francisco Iedir Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



QUADRO DE SERVIÇOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
FONTES DE REFERÊNCIA: SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO



BDI:
26,85%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UND.	QUANT.
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SEINFRA	%	100,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	PLACA DE OBRA				
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00
3.0	RUA PROJETADA 01				
3.1	SERVIÇOS INICIAIS				
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.950,00
3.2	TERRAPLENAGEM				
3.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.820,00
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
3.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.820,00
3.4	DRENAGEM SUPERFICIAL				
3.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	461,00
3.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	7,49
3.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,49
3.5	SERVIÇOS DIVERSOS				
3.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.950,00
4.0	RUA PROJETADA 02				
4.1	SERVIÇOS INICIAIS				
4.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	420,00
4.2	TERRAPLENAGEM				
4.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	392,00
4.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
4.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	392,00
4.4	DRENAGEM SUPERFICIAL				
4.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	112,00
4.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	1,68
4.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1,68
4.5	SERVIÇOS DIVERSOS				
4.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	420,00
5.0	RUA PROJETADA 03				
5.1	SERVIÇOS INICIAIS				
5.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	160,99
5.2	TERRAPLENAGEM				
5.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	148,84
5.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
5.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	148,84
5.4	DRENAGEM SUPERFICIAL				
5.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	24,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27

Francisco Igo Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



QUADRO DE SERVIÇOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
 LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
 FONTES DE REFERÊNCIA: SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO



BDI:
26,85%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UND.	QUANT.
5.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,73
5.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,73
5.5	SERVIÇOS DIVERSOS				
5.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	160,99
6.0	RUA PROJETADA 04				
6.1	SERVIÇOS INICIAIS				
6.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	609,50
6.2	TERRAPLENAGEM				
6.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	563,50
6.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
6.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	563,50
6.4	DRENAGEM SUPERFICIAL				
6.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	145,00
6.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,66
6.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,66
6.5	SERVIÇOS DIVERSOS				
6.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	609,50
7.0	RUA PROJETADA 05				
7.1	SERVIÇOS INICIAIS				
7.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	150,00
7.2	TERRAPLENAGEM				
7.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	140,00
7.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
7.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	140,00
7.4	DRENAGEM SUPERFICIAL				
7.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	20,00
7.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,60
7.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,60
7.5	SERVIÇOS DIVERSOS				
7.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	150,00
8.0	RUA PROJETADA 06				
8.1	SERVIÇOS INICIAIS				
8.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.137,50
8.2	TERRAPLENAGEM				
8.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.050,00
8.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
8.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.050,00
8.4	DRENAGEM SUPERFICIAL				
8.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	350,00
8.4.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	5,25



QUADRO DE SERVIÇOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
FONTES DE REFERÊNCIA: SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO

BDI:
26,85%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UND.	QUANT.
8.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,25
8.5	SERVIÇOS DIVERSOS				
8.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.137,50



Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: FONTES DE REFERÊNCIA
26,85% SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO

RUAS	EXT. LADO ESQUERDO	EXT. LADO DIREITO	EXT. TOTAL MÉDIA	LARGURA INICIAL	LARGURA FINAL	LARGURA MÉDIA	ÁREA TOTAL (M ²)
RUA PROJETADA 01	260,00	260,00	260,00	7,50	7,50	7,50	1.950,00
RUA PROJETADA 02	56,00	56,00	56,00	7,50	7,50	7,50	420,00
RUA PROJETADA 03	24,30	24,30	24,30	7,50	5,75	6,63	160,99
RUA PROJETADA 04	92,00	92,00	92,00	5,75	7,50	6,63	609,50
RUA PROJETADA 05	20,00	20,00	20,00	7,50	7,50	7,50	150,00
RUA PROJETADA 06	175,00	175,00	175,00	7,50	5,50	6,50	1.137,50
ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO							4.427,99

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

RUAS	EXT. LADO ESQUERDO	EXT. LADO DIREITO	EXT. TOTAL MÉDIA	LARGURA INICIAL	LARGURA FINAL	LARGURA MÉDIA	ÁREA TOTAL (M ²)
RUA PROJETADA 01	260,00	260,00	260,00	7,00	7,00	7,00	1.820,00
RUA PROJETADA 02	56,00	56,00	56,00	7,00	7,00	7,00	392,00
RUA PROJETADA 03	24,30	24,30	24,30	7,00	5,25	6,13	148,84
RUA PROJETADA 04	92,00	92,00	92,00	5,25	7,00	6,13	563,50
RUA PROJETADA 05	20,00	20,00	20,00	7,00	7,00	7,00	140,00
RUA PROJETADA 06	175,00	175,00	175,00	7,00	5,00	6,00	1.050,00
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO							4.114,34

SARJETAS

RUAS	EXT. LADO ESQUERDO	EXT. LADO DIREITO	EXTENSÃO TOTAL
RUA PROJETADA 01	246,00	253,00	499,00
RUA PROJETADA 02	56,00	56,00	112,00
RUA PROJETADA 03	24,30	24,30	48,60
RUA PROJETADA 04	92,00	85,00	177,00
RUA PROJETADA 05	20,00	20,00	40,00
RUA PROJETADA 06	175,00	175,00	350,00
COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETAS			1.226,60



GUIA MEIO-FIO

RUAS	EXT. LADO ESQUERDO	EXT. LADO DIREITO	EXTENSÃO TOTAL
RUA PROJETADA 01	208,00	253,00	461,00
RUA PROJETADA 02	56,00	56,00	112,00
RUA PROJETADA 03	24,30	-	24,30
RUA PROJETADA 04	92,00	53,00	145,00
RUA PROJETADA 05	20,00	-	20,00
RUA PROJETADA 06	175,00	175,00	350,00
COMPRIMENTO TOTAL DE MEIO-FIO			1.112,30

- 1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

DURAÇÃO DA OBRA = 3 MESES = 100%

- 2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
- 2.1 PLACA DE OBRA
- 2.1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

PO = PLACA DE OBRA
PO = LPO x HPO

LPO = LARGURA DA PLACA DE OBRA = 4,00 m
HPO = ALTURA DA PLACA DE OBRA = 3,00 m

PO = 12,00 m²

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

3.0

RUA PROJETADA 01

3.1 SERVIÇOS INICIAIS

3.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

LO = LOCAÇÃO DA OBRA

LO = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LO = 1.950,00 m²

3.2 TERRAPLENAGEM

3.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

RSL = 1.820,00 m²

3.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

PPT = PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

PPT = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

PPT = 1.820,00 m²

3.4 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.4.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

MF = MEIO FIO DE CONCRETO

MF = EXTENSÃO DE MEIO-FIO (VER QUADRO DE MEIO FIO)

MF = 461,00 m

3.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

CON = VOLUME DE CONCRETO

CON = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) = 499,00 m

ESP = ESPESSURA = 0,10 m

L = LARGURA = 0,15 m

CON = 7,49 m³

3.4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

ESC = VOLUME DE ESCAVAÇÃO

ESC = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) = 499,00 m

ESP = ESPESSURA = 0,10 m

L = LARGURA = 0,15 m

ESC = 7,49 m³

3.5 SERVIÇOS DIVERSOS

3.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

LP = LIMPEZA DE PISO

LP = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LP = 1.950,00 m²



Francisee Igel Rodrigues
Engenheira Civil
RNP: 062041732-3



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0

RUA PROJETADA 02

4.1 SERVIÇOS INICIAIS

4.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

LO = LOCAÇÃO DA OBRA

LO = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LO = 420,00 m²

4.2 TERRAPLENAGEM

4.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

RSL = 392,00 m²

4.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

4.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

PPT = PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

PPT = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

PPT = 392,00 m²

4.4 DRENAGEM SUPERFICIAL

4.4.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

MF = MEIO FIO DE CONCRETO

MF = EXTENSÃO DE MEIO-FIO (VER QUADRO DE MEIO FIO)

MF = 112,00 m

4.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

CON = VOLUME DE CONCRETO

CON = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) = 112,00 m

ESP = ESPESSURA = 0,10 m

L = LARGURA = 0,15 m

CON = 1,68 m³

8.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

ESC = VOLUME DE ESCAVAÇÃO

ESC = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) = 112,00 m

ESP = ESPESSURA = 0,10 m

L = LARGURA = 0,15 m

ESC = 1,68 m³

4.5 SERVIÇOS DIVERSOS

4.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

LP = LIMPEZA DE PISO

LP = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LP = 420,00 m²



Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 0620441732-3



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0

RUA PROJETADA 03

5.1 SERVIÇOS INICIAIS

5.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

LO = LOCAÇÃO DA OBRA

LO = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LO = 160,99 m²

5.2 TERRAPLENAGEM

5.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

RSL = 148,84 m²

5.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

5.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

PPT = PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

PPT = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

PPT = 148,84 m²

5.4 DRENAGEM SUPERFICIAL

5.4.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

MF = MEIO FIO DE CONCRETO

MF = EXTENSÃO DE MEIO-FIO (VER QUADRO DE MEIO FIO)

MF = 24,30 m

5.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

CON = VOLUME DE CONCRETO

CON = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) = 48,60 m

ESP = ESPESSURA = 0,10 m

L = LARGURA = 0,15 m

CON = 0,73 m³

5.4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

ESC = VOLUME DE ESCAVAÇÃO

ESC = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) = 48,60 m

ESP = ESPESSURA = 0,10 m

L = LARGURA = 0,15 m

ESC = 0,73 m³

5.5 SERVIÇOS DIVERSOS

5.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

LP = LIMPEZA DE PISO

LP = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LP = 160,99 m²



Francisco Igo Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: FONTES DE REFERÊNCIA
26,85% SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

6.0

RUA PROJETADA 04

6.1 SERVIÇOS INICIAIS

6.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

LO = LOCAÇÃO DA OBRA

LO = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LO = **609,50 m²**

6.2 TERRAPLENAGEM

6.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

RSL = **563,50 m²**

6.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

6.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

PPT = PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

PPT = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

PPT = **563,50 m²**

6.4 DRENAGEM SUPERFICIAL

6.4.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

MF = MEIO FIO DE CONCRETO

MF = EXTENSÃO DE MEIO-FIO (VER QUADRO DE MEIO FIO)

MF = **145,00 m**

6.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

CON = VOLUME DE CONCRETO

CON = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) =

177,00 m

ESP = ESPESSURA =

0,10 m

L = LARGURA =

0,15 m

CON = **2,66 m³**

6.4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

ESC = VOLUME DE ESCAVAÇÃO

ESC = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) =

177,00 m

ESP = ESPESSURA =

0,10 m

L = LARGURA =

0,15 m

ESC = **2,66 m³**

6.5 SERVIÇOS DIVERSOS

6.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

LP = LIMPEZA DE PISO

LP = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LP = **609,50 m²**



Francisco Igo Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062941732-3

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

7.0

RUA PROJETADA 05

7.1 SERVIÇOS INICIAIS

7.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

LO = LOCAÇÃO DA OBRA

LO = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LO = 150,00 m²

7.2 TERRAPLENAGEM

7.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

RSL = 140,00 m²

7.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

7.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

PPT = PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

PPT = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

PPT = 140,00 m²

7.4 DRENAGEM SUPERFICIAL

7.4.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

MF = MEIO FIO DE CONCRETO

MF = EXTENSÃO DE MEIO-FIO (VER QUADRO DE MEIO FIO)

MF = 20,00 m

7.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

CON = VOLUME DE CONCRETO

CON = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) =

40,00 m

ESP = ESPESSURA =

0,10 m

L = LARGURA =

0,15 m

CON = 0,60 m³

7.4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

ESC = VOLUME DE ESCAVAÇÃO

ESC = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) =

40,00 m

ESP = ESPESSURA =

0,10 m

L = LARGURA =

0,15 m

ESC = 0,60 m³

7.5 SERVIÇOS DIVERSOS

7.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

LP = LIMPEZA DE PISO

LP = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LP = 150,00 m²



Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062941732-3



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: FONTES DE REFERÊNCIA
26,85% SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0

RUA PROJETADA 06

8.1 SERVIÇOS INICIAIS

8.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

LO = LOCAÇÃO DA OBRA

LO = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LO = 1.137,50 m²

8.2 TERRAPLENAGEM

8.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RSL = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

RSL = 1.050,00 m²

7.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

7.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

PPT = PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

PPT = ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (VER QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO)

PPT = 1.050,00 m²

7.4 DRENAGEM SUPERFICIAL

7.4.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

MF = MEIO FIO DE CONCRETO

MF = EXTENSÃO DE MEIO-FIO (VER QUADRO DE MEIO FIO)

MF = 350,00 m

8.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

CON = VOLUME DE CONCRETO

CON = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) = 350,00 m

ESP = ESPESSURA = 0,10 m

L = LARGURA = 0,15 m

CON = 5,25 m³

8.4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

ESC = VOLUME DE ESCAVAÇÃO

ESC = EXT x ESP x L

EXT = EXTENSÃO DE SARJETA (VER QUADRO DE SARJETAS) = 350,00 m

ESP = ESPESSURA = 0,10 m

L = LARGURA = 0,15 m

ESC = 5,25 m³

8.5 SERVIÇOS DIVERSOS

8.5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

LP = LIMPEZA DE PISO

LP = ÁREA DE LOCAÇÃO (VER QUADRO DE LOCAÇÃO)

LP = 1.137,50 m²



Francisco Igo Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

1.1.1 ADM - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA %						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	0,1400	5.868,92	821,65	
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,1500	14.514,46	2.177,17	
					Total:	2.998,82
					Total Simples:	2.998,82
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					TOTAL PARA 3 MESES:	8.996,45
					FRAÇÃO DE 100%:	89,96
					Valor Geral:	89,96



2.1.1 C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000	
					Total:	31,1000
MATERIAIS						
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018	
11100	ESMALTE SINTÉTICO	L	1,0000	24,9900	24,9900	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450	
11725	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310	
					Total:	120,3678
					Total Simples:	151,47
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	151,47

3.1.1 C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2						
EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	75,0454	0,0750	
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	0,6885	0,0014	
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,3612	0,0027	
					Total:	0,0791
MAO DE OBRA						
10037	AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671	
12382	NIVELADOR	H	0,0020	24,8600	0,0497	
12445	TOPOGRAFO	H	0,0020	30,3400	0,0607	
					Total:	0,1775
					Total Simples:	0,26
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	0,26

3.2.1 C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2						
EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	48,6827	0,0549	
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,1534	0,1371	
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	55,8815	0,0946	
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,0010	
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000	
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	27,3511	0,0105	
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	159,4976	0,6380	
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	179,5523	0,0645	
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	170,9808	0,1491	
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089	
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	218,3516	0,5589	
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	97,4393	0,2124	
					Total:	1,9309
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0,0128	15,5500	0,1994	
					Total:	0,1994
					Total Simples:	2,13

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 2,13



3.3.1 C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
Total:					2,0435

MAO DE OBRA

10445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
Total:					15,5610

MATERIAIS

10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090
Total:					19,0410

Total Simples: 36,65

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 36,65

3.4.1 C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
Total:					7,0030

MATERIAIS

12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,4400	3,4400
Total:					3,4400

SERVIÇOS

C0588	CRIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	41,2075	0,6181
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1417	0,1532
C3268	CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	337,0759	11,4606
Total:					13,3567

Total Simples: 23,80

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 23,80

3.4.2 C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
Total:					155,5000

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	67,5000	52,5150
10280	BRITA	M3	0,9658	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000
Total:					249,2993

Total Simples: 404,80

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 404,80

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3

3.4.3 C1266 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
Total:					45,5615

Total Simples: 45,56

Encargos Sociais: **INCLUSO**



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 45,56



3.5.1 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543 SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663	
				Total:	1,1662
				Total Simples:	1,17
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1,17

4.1.1 C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	75,0454	0,0750	
10758 NÍVEL (CHP)	H	0,0020	0,6895	0,0014	
10775 TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,3612	0,0027	
				Total:	0,0791
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10037 AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671	
12382 NIVELADOR	H	0,0020	24,8600	0,0497	
12445 TOPOGRAFO	H	0,0020	30,3400	0,0607	
				Total:	0,1775
				Total Simples:	0,26
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,26

4.2.1 C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	48,6827	0,0549	
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,1534	0,1371	
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	55,8815	0,0946	
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,0010	
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000	
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	27,3511	0,0105	
10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	159,4976	0,6380	
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	179,5523	0,0645	
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	170,9808	0,1491	
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089	
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	218,3516	0,5599	
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	97,4393	0,2124	
				Total:	1,9309
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543 SERVENTE	H	0,0128	15,5500	0,1994	
				Total:	0,1994
				Total Simples:	2,13
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	2,13

4.3.1 C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042	
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393	
				Total:	2,0435
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10445 CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310	
12543 SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300	
				Total:	15,5610
MATERIAIS					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320	
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090	
				Total:	19,0410

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

Total Simples: 36,65
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 36,65



4.4.1 C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
Total:					7,0030

MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,4400	3,4400
Total:					3,4400

SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	41,2075	0,6181
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1417	0,1532
C3268	CONCRETO PMBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	337,0759	11,4606

Total: 13,3567
Total Simples: 23,80
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 23,80

4.4.2 C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. PREPARO MANUAL - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
Total:					155,5000

MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	67,5000	52,5150
10280	BRITA	M3	0,9658	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000
Total:					249,2993

Total Simples: 404,80
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 404,80

4.4.3 C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
Total:					45,5615

Total Simples: 45,56
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 45,56

4.5.1 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
Total:					1,1662

Total Simples: 1,17
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 1,17

5.1.1 C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2					
EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	75,0454	0,0750
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	0,6895	0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,3612	0,0027
Total:					0,0791

MAO DE OBRA					
-------------	--	--	--	--	--

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 061041732-3



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

10037	AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671
12382	NIVELADOR	H	0,0020	24,8600	0,0497
12445	TOPOGRAFO	H	0,0020	30,3400	0,0607
Total:					0,1775
Total Simples:					0,26
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					0,26



5.2.1 C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	48,6827	0,0549
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,1534	0,1371
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	55,8815	0,0946
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,0010
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	27,3511	0,0105
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	159,4976	0,6380
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	179,5523	0,0645
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	170,9808	0,1491
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	218,3516	0,5599
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	97,4383	0,2124
Total:					1,9309

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0128	15,5500	0,1994
Total:					0,1994
Total Simples:					2,13
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					2,13

5.3.1 C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
Total:					2,0435
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
Total:					15,5610
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090
Total:					19,0410
Total Simples:					36,65
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					36,65

5.4.1 C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
Total:					7,0030
MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,4400	3,4400
Total:					3,4400
SERVIÇOS					
C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	41,2075	0,6181
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1417	0,1532
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	337,0759	11,4606

Francisco Igo Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

Total: 13,3567
Total Simples: 23,80
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 23,80



6.4.2 C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
					Total: 155,5000

MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	67,5000	52,5150
10280	BRITA	M3	0,9658	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000
					Total: 249,2993
					Total Simples: 404,80
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 404,80

6.4.3 C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
					Total: 45,5615
					Total Simples: 45,56
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 45,56

6.5.1 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
					Total: 1,1662
					Total Simples: 1,17
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 1,17

6.1.1 C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	75,0454	0,0750
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	0,6895	0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,3612	0,0027
					Total: 0,0791

MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671
12382	NIVELADOR	H	0,0020	24,8600	0,0497
12445	TOPOGRAFO	H	0,0020	30,3400	0,0607
					Total: 0,1775
					Total Simples: 0,26
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 0,26

6.2.1 C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0011	48,6827	0,0549
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,1534	0,1371
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	55,8815	0,0946
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,0010
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	27,3511	0,0105
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0040	159,4976	0,6380
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	179,5523	0,0645

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	170,9808	0,1491
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	218,3516	0,5599
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	97,4393	0,2124
Total:					1,9309

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0128	15,5500	0,1994
Total:					0,1994
Total Simples:					2,13
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					2,13



6.3.1 C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2					
EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
Total:					2,0435

MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
Total:					15,5610

MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090
Total:					19,0410
Total Simples:					36,65
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					36,65

6.4.1 C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
Total:					7,0030

MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,4400	3,4400
Total:					3,4400

SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	41,2075	0,6181
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1417	0,1532
C3268	CONCRETO PMBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	337,0759	11,4606
Total:					13,3567
Total Simples:					23,80
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					23,80

6.4.2 C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
Total:					155,5000

MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	67,5000	52,5150
10280	BRITA	M3	0,9658	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000
Total:					249,2993
Total Simples:					404,80
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					404,80

Francisco Igor Rios
Engenheiro Civil
RNP: 064041712-3



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO



6.4.3 C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
					Total: 45,5615
					Total Simples: 45,56
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 45,56

6.5.1 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
					Total: 1,1662
					Total Simples: 1,17
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 1,17

7.1.1 C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2					
EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	75,0454	0,0750
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	0,6895	0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,3612	0,0027
					Total: 0,0791
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037	AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671
12382	NIVELADOR	H	0,0020	24,8600	0,0497
12445	TOPOGRAFO	H	0,0020	30,3400	0,0607
					Total: 0,1775
					Total Simples: 0,26
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 0,26

7.2.1 C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2					
EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0011	48,6827	0,0549
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,1534	0,1371
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	55,8815	0,0946
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,0010
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	27,3511	0,0105
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0040	159,4976	0,6380
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	179,5523	0,0645
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	170,9808	0,1491
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	218,3516	0,5599
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	97,4393	0,2124
					Total: 1,9309
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0128	15,5500	0,1994
					Total: 0,1994
					Total Simples: 2,13
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 2,13

7.3.1 C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2					
EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
					Total: 2,0435
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total

Francisco Ildir Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

10445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
Total:					15,5610

MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090
Total:					19,0410
Total Simples:					36,65
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					36,65



7.4.1 C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
Total:					7,0030
MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,4400	3,4400
Total:					3,4400
SERVIÇOS					
C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0150	41,2075	0,6181
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1417	0,1532
C3268	CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	337,0759	11,4606
Total:					13,3567
Total Simples:					23,80
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					23,80

7.4.2 C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
Total:					155,5000
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	67,5000	52,5150
10280	BRITA	M3	0,9658	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000
Total:					249,2993
Total Simples:					404,80
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					404,80

7.4.3 C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
Total:					45,5615
Total Simples:					45,56
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					45,56

7.5.1 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
Total:					1,1662
Total Simples:					1,17
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					1,17

Francisco Iedr Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO



8.1.1 C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	75,0454	0,0750
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	0,6895	0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,3612	0,0027
					Total: 0,0791
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671
12382	NIVELADOR	H	0,0020	24,8600	0,0497
12445	TOPOGRAFO	H	0,0020	30,3400	0,0607
					Total: 0,1775
					Total Simples: 0,26
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 0,26

8.2.1 C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LETO - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	48,6827	0,0549
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,1534	0,1371
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	55,8815	0,0946
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,0010
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	27,3511	0,0105
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	159,4976	0,6380
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	179,5523	0,0645
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	170,9808	0,1491
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	218,3516	0,5599
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	97,4383	0,2124
					Total: 1,9309
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0128	15,5500	0,1994
					Total: 0,1994
					Total Simples: 2,13
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 2,13

8.3.1 C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
					Total: 2,0435
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
					Total: 15,5610
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090
					Total: 19,0410
					Total Simples: 36,65
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 36,65

8.4.1 C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
					Total: 7,0030
MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,4400	3,4400

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

SERVIÇOS					Total:	3,4400
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	41,2075	0,6181	
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1417	0,1532	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	337,0759	11,4606	
Total:					13,3567	
Total Simples:					23,80	
Encargos Sociais:					INCLUSO	
Valor BDI:					0,00	
Valor Geral:					23,80	



8.4.2 C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
Total:					155,5000
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	67,5000	52,5150
10280	BRITA	M3	0,9658	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000
Total:					249,2993
Total Simples:					404,80
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					404,80

8.4.3 C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
Total:					45,5615
Total Simples:					45,56
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					45,56

8.5.1 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
Total:					1,1662
Total Simples:					1,17
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					1,17

Francisco Fabr Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
 LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

FONTES DE REFERÊNCIA
 SEINFRA 027.1 C/
 DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI		
Item	Componente do BDI	
	R = Risco S+G = Seguros e Garantias DF = Despesas Financeiras AC = Administração Central L = Lucro I = Impostos e Tributos	
Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,64%
	Total do Grupo A(%) =	6,64%
Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
S+G	Seguro e Garantias	0,32%
R	Taxa de Riscos	0,50%
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
	Total do Grupo B(%) =	5,64%
Grupo C	Impostos/Tributos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB(OBRAS)	4,50%
I	Total do Grupo C(%) =	11,15%
Fórmula de Cálculo do BDI $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
	TOTAL (%)	26,85%



Francisco Igor Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 062041732-3



ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO
LOCAL: VILA ESCONDIDO, POTENGI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

BDI: 26,85%
FONTES DE REFERÊNCIA
SEINFRA 027.1 C/
DESONERAÇÃO

TABELA SEINFRA 027.1 E 027 - ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA E MENSALISTAS)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO		027 SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
0					
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
D	EINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12	16,82	6,43
D1	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE GRUPO	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
TOTAL (A+B+C+D) % =		83,85	47,76	112,76	71,07



Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 061041732-3



POTENGI

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



NOTA T CNICA PARCELAS DE MAIOR RELEV NCIA T CNICA

OBRA: PAVIMENTA O EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA VILA ESCONDIDO NO MUNIC PIO DE POTENGI/CE

Esta presente nota t cnica apresenta, baseada no projeto b sico, memorial descritivo e planilha or ament ria em anexo, as parcelas de maior relev ncia para execu o da obra, levando em considera o a import ncia t cnica e financeira de tais servi os para a devida execu o da referida obra, conforme **Artigo 30, inciso II,   2 **, da lei n  8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 30. A documenta o relativa   qualifica o t cnica limitar-se-  a:

A comprova o de aptid o referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licita es pertinentes a obras e servi os, ser  feita por atestados fornecidos por pessoas jur dicas de direito p blico ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exig ncias a:

Capacita o t cnico-operacional: comprova o do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de n vel superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade t cnica por execu o de obra ou servi o de caracter sticas semelhantes, limitadas estas exclusivamente  s parcelas de maior relev ncia e valor significativo do objeto da licita o, vedadas as exig ncias de quantidades m nimas ou prazos m ximos;

Parcelas de maior relev ncia:

- PAVIMENTA O EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO);
- BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL;
- CONCRETO N O ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprova o desta nota t cnica.

Potengi/CE, 27 de Junho de 2022.

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220941981

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO IGOR RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0620417323**

Registro: **356748CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE**

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA

CPF/CNPJ: **07.658.917/0001-27**

Nº: **135**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POTENGI**

UF: **CE**

CEP: **63160000**

Contrato: **84/2021**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**



3. Dados da Obra/Serviço

VILA ESCONDIDO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEM DEFINIÇÃO**

Cidade: **POTENGI**

UF: **CE**

CEP: **63160000**

Data de Início: **28/02/2022**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.075753, -39.901296**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE**

CPF/CNPJ: **07.658.917/0001-27**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1,00	un

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA VILA ESCONDIDO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZya1
Impresso em: 23/02/2022 às 10:10:01 por: ip: 200.24.81.241



www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220941981

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

5296/2004.

Francisco Igor Rodrigues
 Engenheiro C
 RNP: 002041732-3

7. Entidade de Classe _____
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima **FRANCISCO IGOR RODRIGUES - CPF: 029.195.463-41**

_____ de _____ de _____
 Local data **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE - CNPJ: 07.658.917/0001-27**

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **22/02/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215187491**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.stac.com.br/publico/>, com a chave: WZya1
 Impresso em: 23/02/2022 às 10:10:01 por: , ip: 200.24.81.241

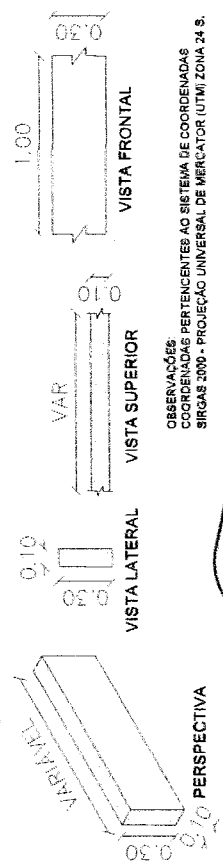




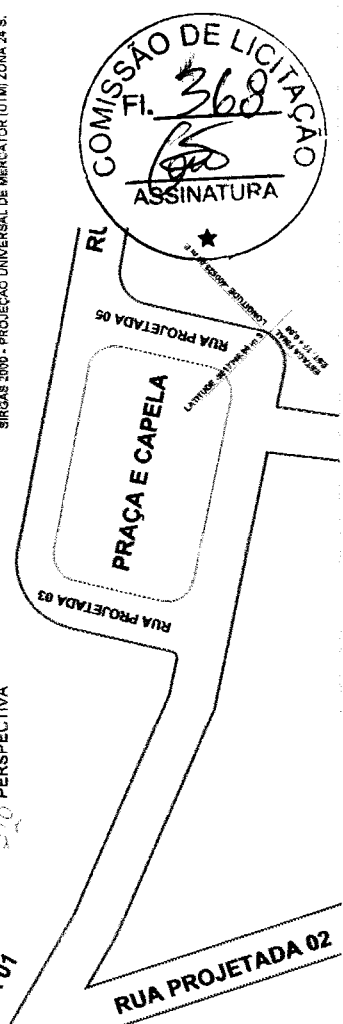
Google Earth

PLANTA DE SITUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO VILA ESCONDIDO

ESC. 1/5000



OBSERVAÇÕES
PERTENCENTES AO SISTEMA DE COORDENADAS
SIRGAS 2000 - PROJEÇÃO UNIVERSAL DE MERCATOR (UTM) ZONA 24 S.



RESPONSÁVEIS:

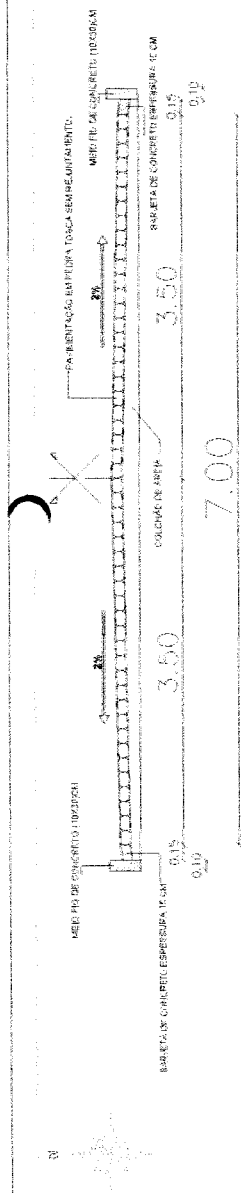
POTENGI | **ICOR RODRIGUES**
JUNTOS PODEMOS MAIS
ENGENHEIRO CIVIL

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA VILA ESCONDIDO

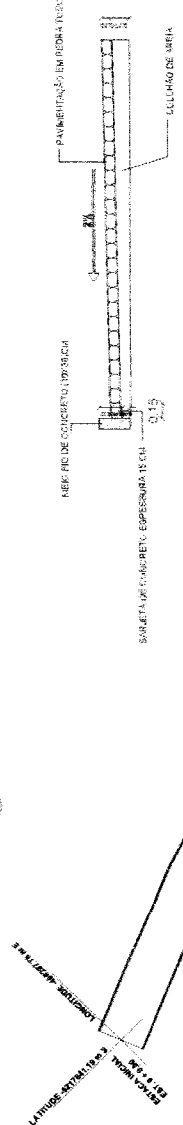
CONTEUDO DA PRANCHA:
PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA, PERFIS E DETALHAMENTOS

ESCALA: 1:1000
DATA: 16/02/2022
FOLHA: A1
NUMERAÇÃO: 01/06
DESENHO E PROJETO: FRANCISCO IGOR RODRIGUES



PERFIL TRANSVERSAL RUA PROJETADA 01-CORTE A-A

ESC. 1/25



PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 01

ESC. 1/100

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 06.1041732-3

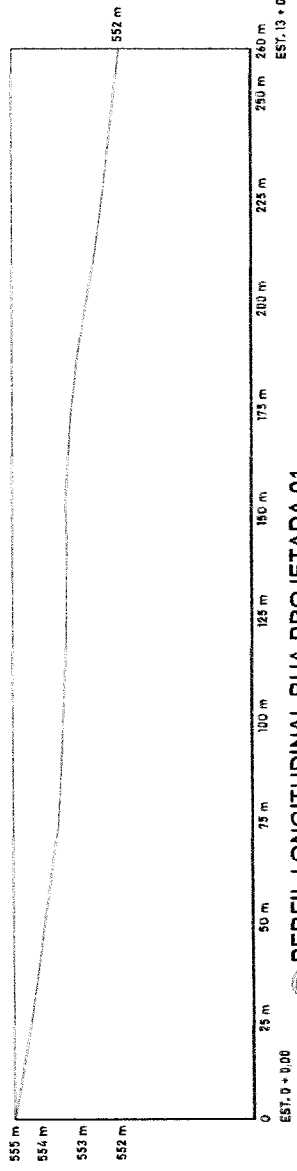
PLANTA BAIXA RUA PROJETADA 01

ESC. 1/400

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

RUA PROJETADA 01

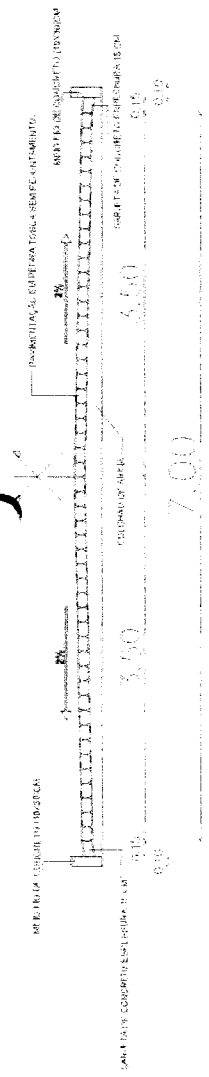
RUA PROJETADA 02



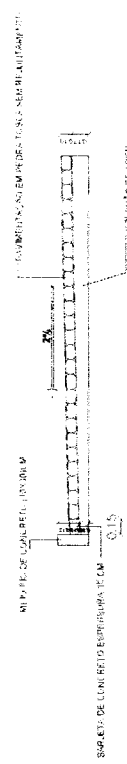
555 m
554 m
553 m
552 m

0 25 m 50 m 75 m 100 m 125 m 150 m 175 m 200 m 225 m 250 m 260 m

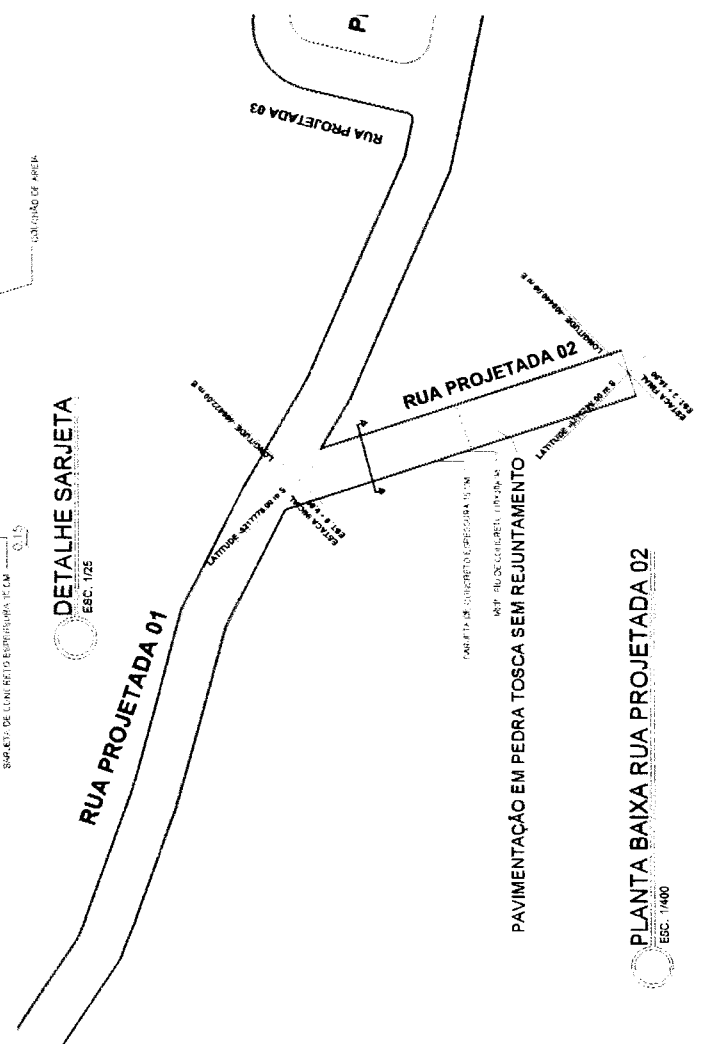
EST. 0 + 0,00
EST. 13 + 0,00



PERFIL TRANSVERSAL RUA PROJETADA 02 - CORTE B-B
ESC. 1/25

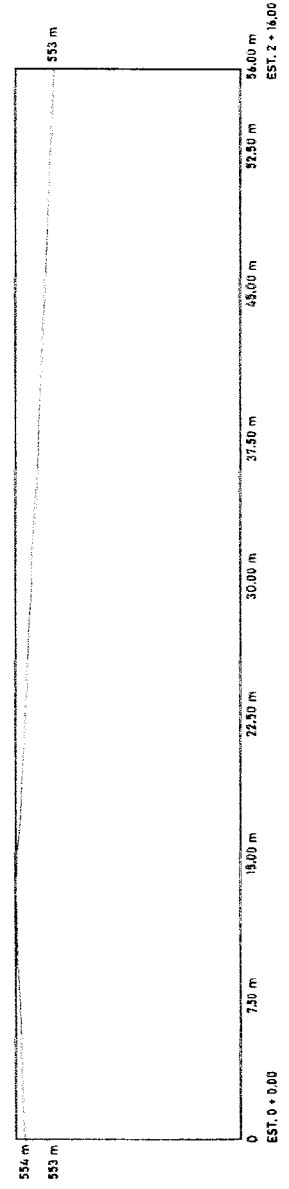


DETALHE SARJETA
ESC. 1/25



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

PLANTA BAIXA RUA PROJETADA 02
ESC. 1/400

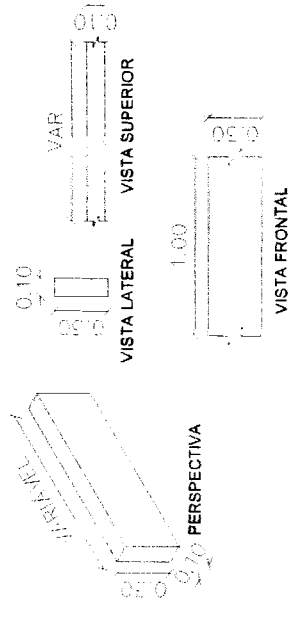


PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 02
ESC. 0/0,00



Google Earth

PLANTA DE SITUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO VILA ESCONDIDO
ESC. 0/ ESCALA



OBSERVAÇÕES:
COORDENADAS PERTENCENTES AO SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000 - PROJEÇÃO UNIVERSAL DE MERCATOR UTM ZONA 24 S.

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



RESPONSÁVEIS:

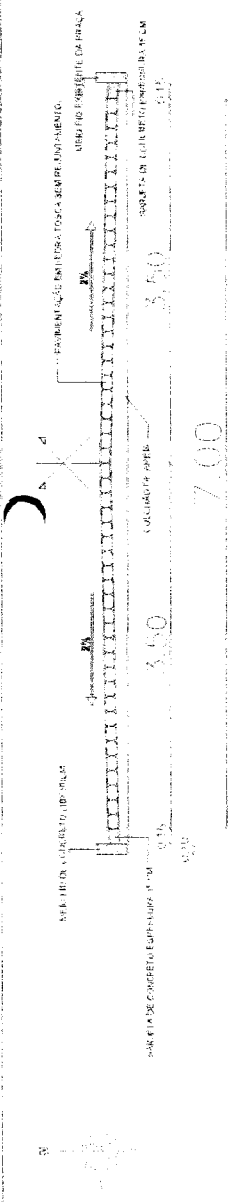


PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

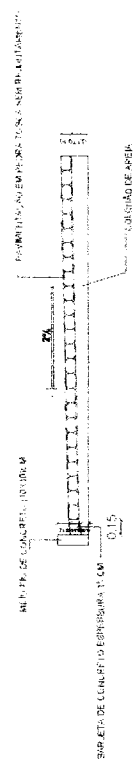
PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA VILA ESCONDIDO

CONTEÚDO DA PRANCHA:
PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA, PERFIS E DETALHAMENTOS

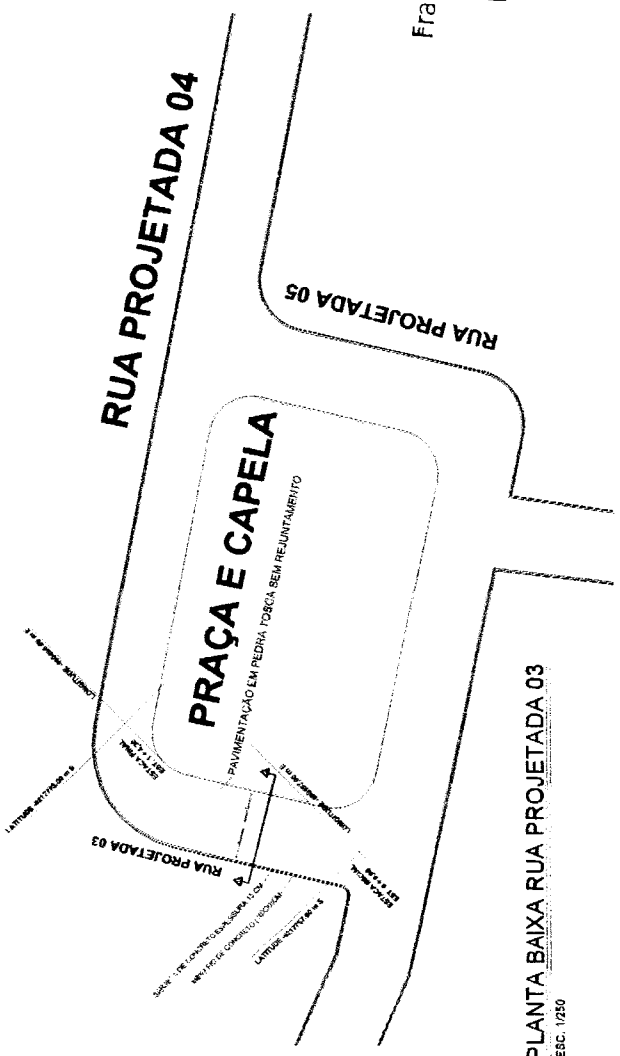
ESCALA:
INDICADA 16/02/2022 A1 02/06 FRANCISCO IGOR RODRIGUES



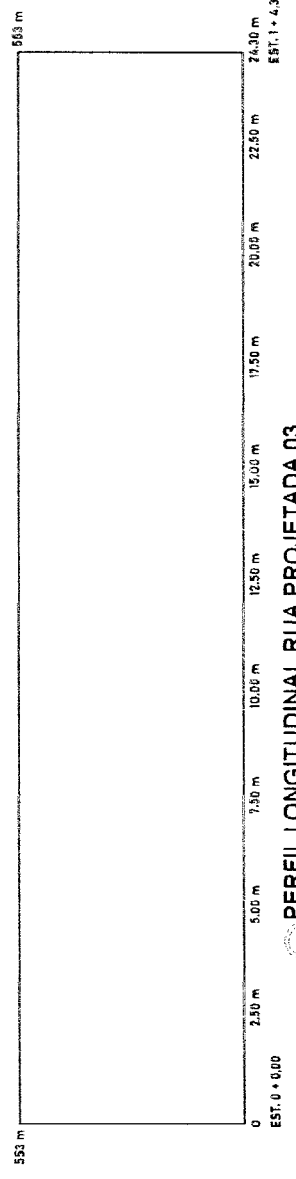
PERFIL TRANSVERSAL RUA PROJETADA 03 - CORTE C-C
ESC. 1/25



DETALHE SARJETA
ESC. 1/25



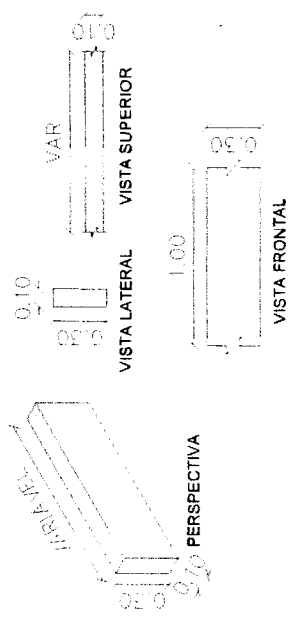
PLANTA BAIXA RUA PROJETA DA 03
ESC. 1/250



PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETA DA 03
ESC. 0/100



Google Earth
PLANTA DE SITUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO VILA ESCONDIDO
ESC. 1/5000



Francisco Igon Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3

OBSERVAÇÕES:
COORDENADAS PERTENCENTES AO SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000 - PROJEÇÃO UNIVERSAL DE MERCATOR (UTM) ZONA 24 S.

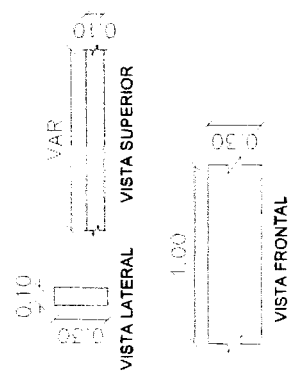


RESPONSÁVEL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA VILA ESCONDIDO

CONTEÚDO DA PRANCHA:
PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA, PERFIS E DETALHAMENTOS
ESCALA: DATA: FOLHA: NUMERAÇÃO: DESENHO E PROJETO:
INDICADA 16/02/2022 A1 03/06 FRANCISCO IGOR RODRIGUES



PLANTA DE SITUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO VILA ESCONDIDO
ESC. 1/500



OBSERVAÇÕES:
COORDENADAS PERTENCENTES AO SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000 - PROJEÇÃO UNIVERSAL DE UTM ZONA 18 S.



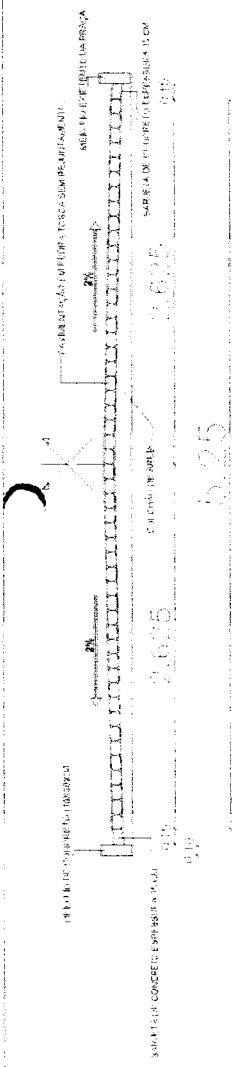
Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3

RESPONSÁVEIS:

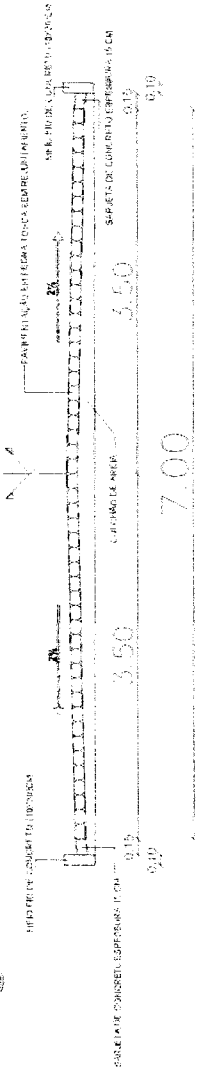


PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA VILA ESCONDIDO

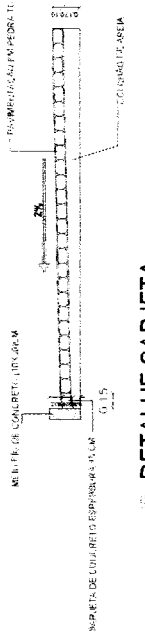
CONTEÚDO DA PRANCHA:
PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA, PERFIS E DETALHAMENTOS
ESCALA: DATA: FOLHA: NUMERAÇÃO: DESENHO E PROJETO:
INDICADA 16/02/2022 A1 04/06 FRANCISCO IGOR RODRIGUES



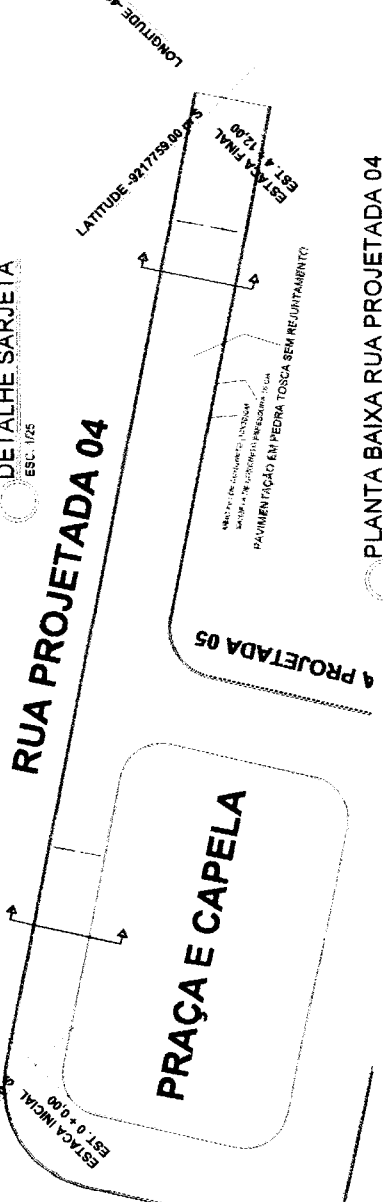
PERFIL TRANSVERSAL RUA PROJETADA 04 - CORTE D-D
ESC. 1/25



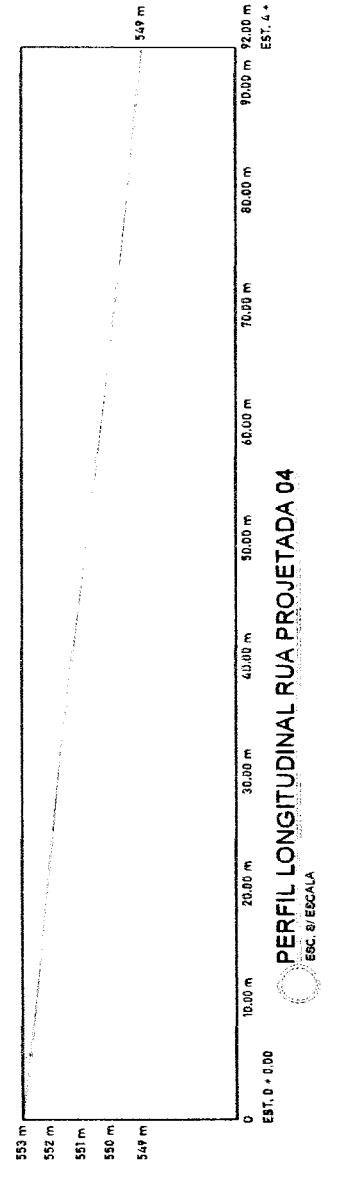
PERFIL TRANSVERSAL RUA PROJETADA 04 - CORTE E-E
ESC. 1/25



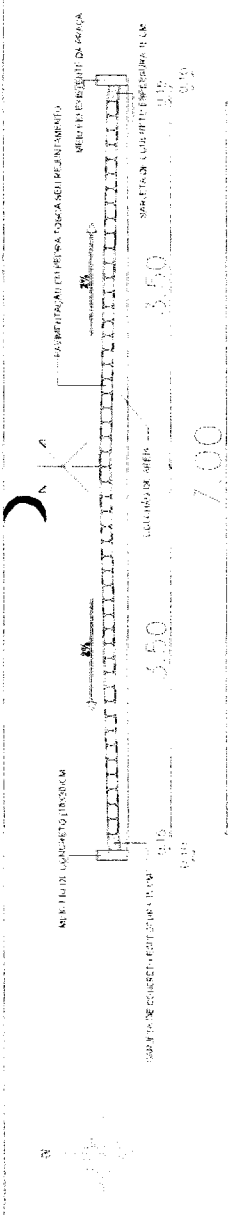
DETALHE SARJETA
ESC. 1/25



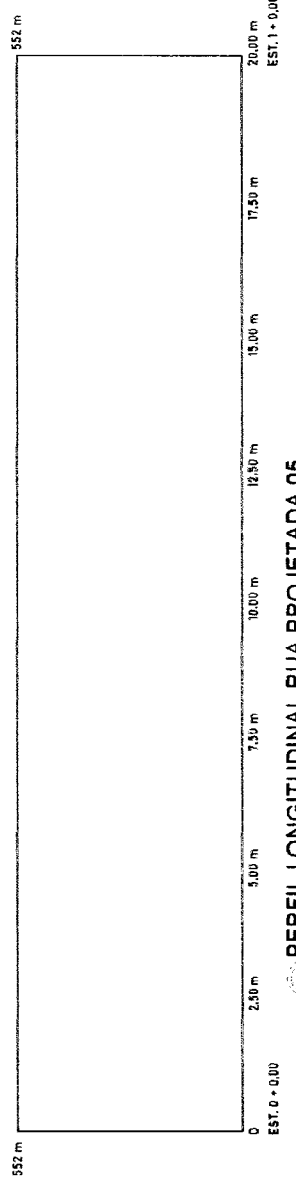
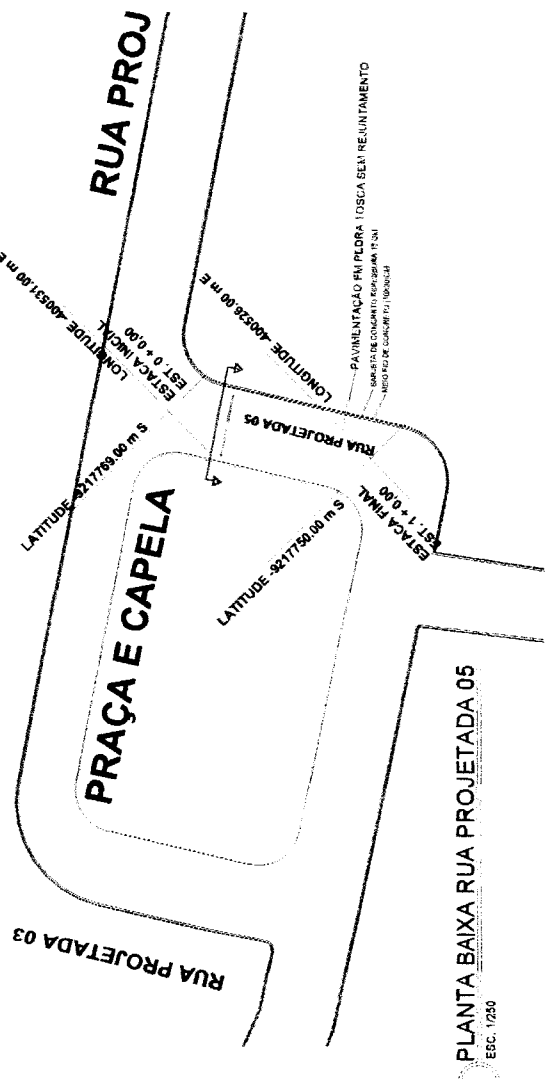
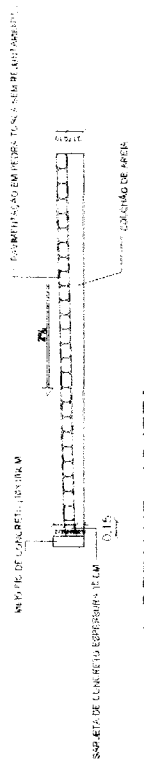
PLANTA BAIXA RUA PROJETADA 04
ESC. 1/250



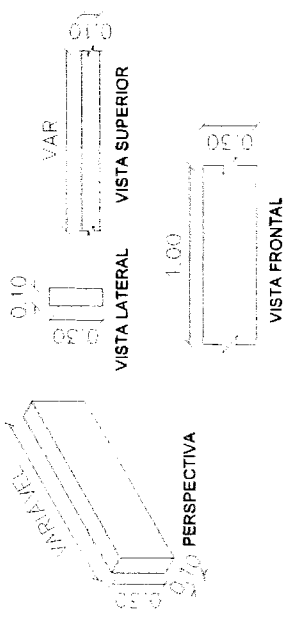
PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 04
ESC. 1/100



PERFIL TRANSVERSAL RUA PROJETADA 05 - CORTE F-F
ESC. 1:25



PLANTA DE SITUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO VILA ESCONDIDO
ESC. 5:ESCALA



OBSERVAÇÕES:
COORDENADAS PERTENCENTES AO SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000 - PROJEÇÃO UNIVERSAL DE MERCATOR (UTM) ZONA 24 S.

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 06.1041732-3



RESPONSÁVEIS:



PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA VILA ESCONDIDO

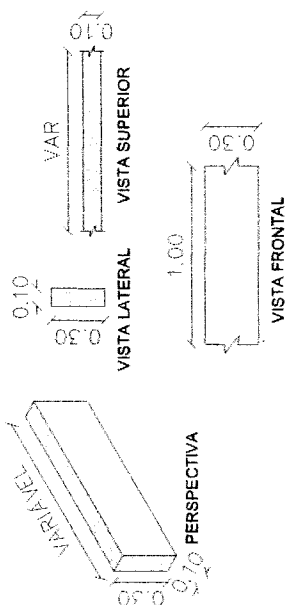
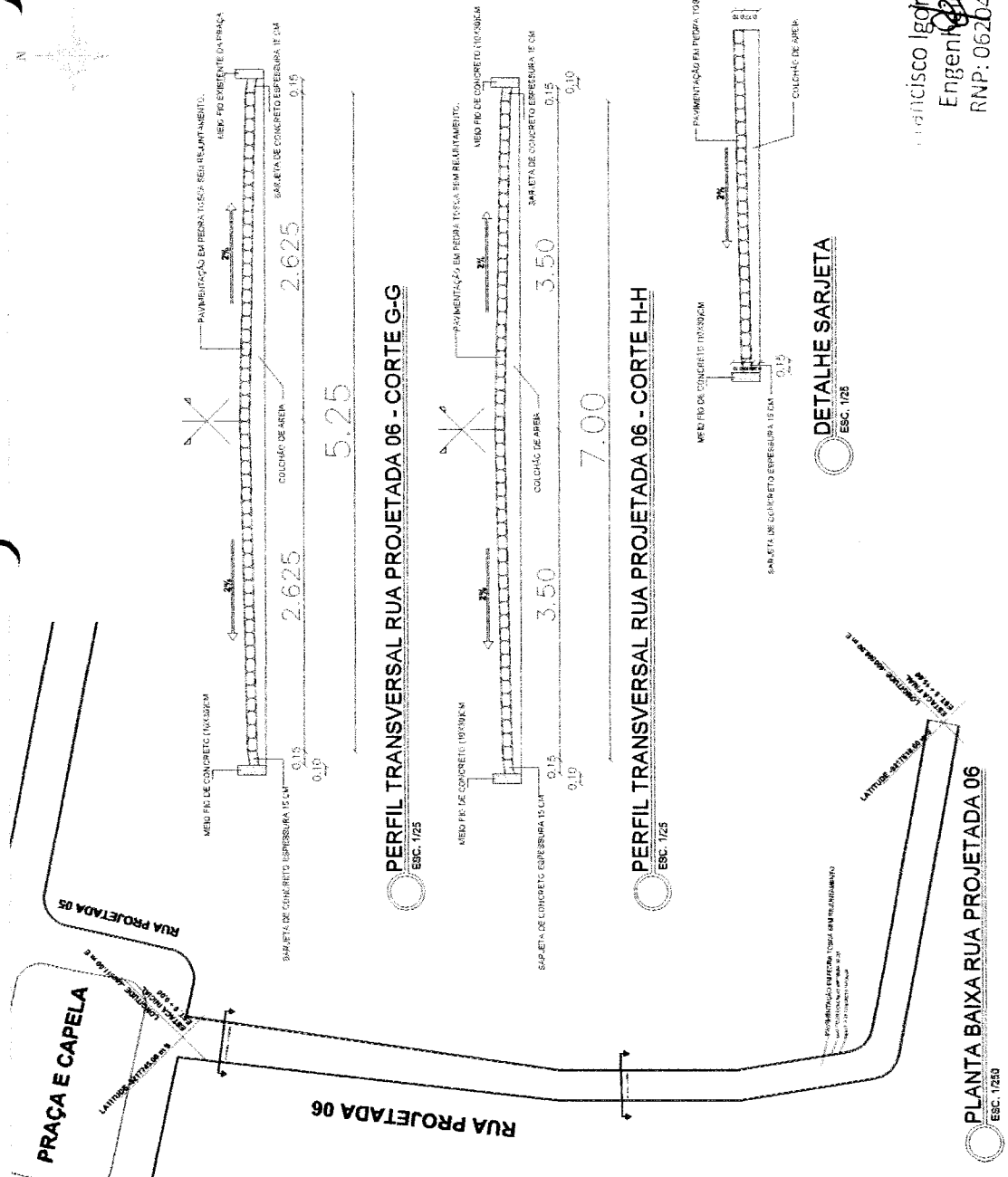
CONTEUDO DA PRANCHA:
PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA, PERFS E DETALHAMENTOS

ESCALA:
INDICADA 16/02/2022 A1 05/06 FRANCISCO IGOR RODRIGUES

DATA: 16/02/2022
FOLHA: 05/06
DESENHO E PROJETO: FRANCISCO IGOR RODRIGUES



Google Earth
PLANTA DE SITUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO VILA ESCONDIDO
 ESC. 1/5000



OBSERVAÇÕES:
 COORDENADAS PERTENCENTES AO SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000 - PROJEÇÃO UNIVERSAL DE MERCATOR-UTM ZONA 24 S.

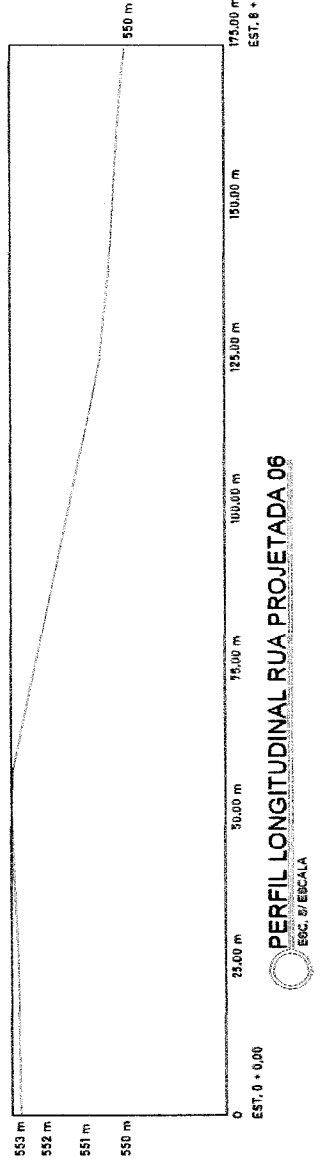
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FI. 373
 ASSINATURA

Francisco Igor Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 062041732-3

RESPONSÁVEIS:



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
 PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA VILA ESCONDIDO
 CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA, PERFIS E DETALHAMENTOS
 ESCALA: DATA: FOLHA: NUMERAÇÃO: DESENHO E PROJETO:
 INDICADA 16/02/2022 A1 06/06 FRANCISCO IGOR RODRIGUES





POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

À Prefeitura Municipal de Potengi/CE.
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA VILA ESCONDIDO, CONFORME CONVÊNIO Nº 262/2022, MAPP: 1615, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE.

Prezados Senhores,

1 - Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições desta TOMADA DE PREÇOS.

1 - Proponente:

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____.

ENDEREÇO: _____.

CNPJ: _____.

TELEFONE: _____.

FAX: _____.

EMAIL: _____.

3 - Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Potengi/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha anexo, a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que: a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

4 - Preços Propostos:

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de R\$ ____
(_____).



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



- 5 – O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias.
- 6 – Prazo de execução dos serviços que será de 90 (SESSENTA) dias.
- 6 – Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7 – Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.
- 8 – Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr (a). _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.
- 9 – Declaramos ainda que temos pleno conhecimento do Memorial Descritivo do Projeto, bem como da Memória de Cálculo do mesmo.
- 10 - Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____ (local e data)

Nome e assinatura do responsável
(Representante legal)



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (ART.32, §2º, DA LEI N.º 8.666/93)
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

À Prefeitura Municipal de Potengi/CE.
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº ____/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA VILA ESCONDIDO, CONFORME CONVÊNIO Nº 262/2022, MAPP: 1615, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.

____(nome da empresa)____, ____ (CNPJ)____, sediada na Rua/Av. _____, nº ____
Bairro _____, ____ (cidade)____, ____ Estado____, Declara, para fins do disposto no
artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648,
de 27 maio de 1998, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
habilitação na referida licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as
ocorrências posteriores.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável
(Representante legal)



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À NÃO EMPREGAR DO MENOR (LEI Nº
9.854/99)
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

À Prefeitura Municipal de Potengi/CE.
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº ____/20212

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA VILA ESCONDIDO, CONFORME CONVÊNIO Nº 262/2022, MAPP: 1615, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.

____(nome da empresa)____, ____ (CNPJ)____, sediada na Rua/Av. _____, nº ____
Bairro _____, ____ (cidade)____, ____ Estado____, Declara, para fins do disposto no
artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável
(Representante legal)



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



**MODELO DE DECLARAÇÃO – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

À Prefeitura Municipal de Potengi/CE.
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº ____/____/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA VILA ESCONDIDO, CONFORME CONVÊNIO Nº 262/2022, MAPP: 1615, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.

____(nome da empresa)____, ____ (CNPJ)____, sediada na Rua/Av. _____, nº __, Bairro _____, ____ (cidade)____, ____ Estado____, Declara, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

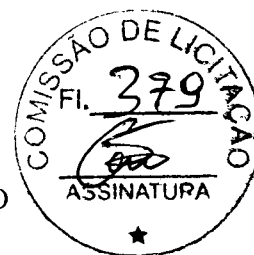
(local e data)

Nome e assinatura do responsável
(Representante legal)



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ELABORADA INDEPENDENTE
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

À Prefeitura Municipal de Potengi/CE.
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº ____/20212

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA VILA ESCONDIDO, CONFORME CONVÊNIO Nº 262/2022, MAPP: 1615, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.

____(nome da empresa)____, ____ (CNPJ)____, sediada na Rua/Av. _____, nº ____
Bairro _____, ____ (cidade)____, ____ Estado____, Declara, que elaborou a presente
proposta de forma independente, para que surta todo os efeitos legais

(local e data)

Nome e assinatura do responsável
(Representante legal)



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

À Prefeitura Municipal de Potengi/CE.
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº ____/____/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA VILA ESCONDIDO, CONFORME CONVÊNIO Nº 262/2022, MAPP: 1615, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.

____(nome da empresa)____, ____ (CNPJ)____, sediada na Rua/Av. _____, nº ____
Bairro _____, ____ (cidade)____, ____ Estado____, Declara, para devidos fins, que até a
presente data não foi declarada como inidônea, ciente da obrigatoriedade de
declarar as ocorrências posteriores.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável
(Representante legal)



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DAS
CONDIÇÕES DO SERVIÇO
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

À Prefeitura Municipal de Potengi/CE.
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº ____/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA VILA ESCONDIDO, CONFORME CONVÊNIO Nº 262/2022, MAPP: 1615, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.

____(nome da empresa)____, ____ (CNPJ)____, sediada na Rua/Av. _____, nº ____,
Bairro _____, ____ (cidade)____, ____ Estado____, Declara, para devidos fins que tem
pleno conhecimento do edital e das condições necessárias para a prestação dos
serviços.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável
(Representante legal)



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

ANEXO V
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____
TOMADA DE PREÇO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POTENGI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA _____ E A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE ADIANTE SE VÊ.

O **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, através da Secretaria Municipal de _____, neste ato representado pelo respectivo, Sr. _____ Secretário(a) Municipal de _____, designado pela portaria nº _____, de _____ de 2022, inscrito CPF sob nº _____, e RG _____, órgão expeditor _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, inscrita no CNPJ Nº., nesta ato representada por _____, Sr. _____, CPF Nº., doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Processo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº _____**em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a : **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA VILA ESCONDIDO, CONFORME CONVÊNIO Nº 262/2022, MAPP: 1615, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram este Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação e a Proposta da **CONTRATADA**, datada de ____/____/____, seus Anexos e demais elementos constantes do referido processo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



CLÁUSULA TERCEIRO - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, mediante medição, tendo o seu valor global de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx), conforme planilha abaixo, mediante demanda efetivamente comprovada/fornecida/executada.

3.2 Tem ciência a CONTRATADA que os pagamentos referente a cada Ordem de Serviço, corresponderão ao que for solicitado pela área demandante e efetivamente executado, após o controle, conferência e atesto da gestão contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional ao Município de Potengi.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do contrato e de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.

4.2 A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-a na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993

4.3 O prazo de execução do objeto deste contrato e de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

4.4 Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, boletim de medição e todos os seus relatórios, por meio de ordem para depósito em conta corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



a) Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, boletim de medição e todos os seus relatórios, contendo a descrição dos serviços executados, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato;

b) prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;

c) prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade;

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, fica dispensada das retenções, conforme dispuser as normas vigentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de _____: a através do convênio nº celebrado entre o Município de Potengi/CE e o Governo do Estado do Ceará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1 As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

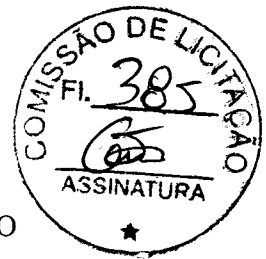
7.2 A CONTRATADA obriga-se a:

7.1.1. Prestar os serviços em conformidade com as condições deste instrumento.

7.1.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante ou terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser argüido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

7.1.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providencias, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

7.1.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter, técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

7.1.7. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do serviço, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.8. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

7.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.2.1. Solicitar a execução do objeto a contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

7.2.2. Proporcionar a contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

7.2.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atendera ou justificara de imediato.

7.2.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

7.2.5. Efetuar os pagamentos devidos a contratada nas condições estabelecidas neste contrato.

7.2.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

8.1 Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

8.2 O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.2 Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Potengi/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Potengi/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta vencedora:

- a) Recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução do objeto;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

9.3 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



9.4 Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

9.5 Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

9.6 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

9.7 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.8 O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

- 9.8.1. Descumprir as condições apresentadas na proposta e/ou contrato;
- 9.8.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado
- 9.8.4. Tiver presentes razões de interesse público

9.9 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

9.9.1 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Potengi/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Potengi/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.9.2 Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um

procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

10.2 Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

10.3 O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a).

___, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 O objeto contratual devera ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

12.1.1 A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em ate 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do fornecedor da(s) Ordem (ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda a domingo.

12.1.2 A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

12.1.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito,



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



desde que justificados até 12 (doze) horas úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.2 Quanto ao recebimento:

12.3 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

12.4 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.5 Caso o objeto licitado não atenda as especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor a aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

13.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

13.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

13.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

13.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

13.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

13.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor (a)



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



especialmente designado(a) pela as Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

13.10. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 O foro da Comarca de Potengi/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

<<<DATA>>>

MUNICÍPIO DE POTENGI/CE

CNPJ Nº. _____

SECRETARIA _____

<<GESTOR>>

CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>>

<<<CNPJ Nº.>>>

<<<REPRESENTANTE>>>

<<<CPF Nº.>>>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº.

NOME:

CPF Nº.